

ATA Nº. 008/COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ATUAR NA ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a oitava reunião ordinária da Comissão Eleitoral do PreviD, tendo como pauta a análise de recurso à Resolução 03/2019/COMISSÃO ELEITORAL. Estavam presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: José dos Santos da Silva, Blavett da Rocha Fucks, Irene Quaresma Azevedo Viana, Maria Aparecida dos Santos, Sirleia de Fátima Marcomini, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Solange Tumelero, Marcia Adriana Fokura, Maria Gomes Takahachi, João Lúcio Cristaldo, Veronica Josefa Viexinski e José Vieira Filho. Os membros Ana Rose Vieira, Solange Silva de Melo, Antônio Justino Galvão Neto e Solange Ribeiro Costa justificaram suas ausências. Iniciado os trabalhos, o Presidente da Comissão, senhor José dos Santos da Silva, fez a leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Em seguida, fez a leitura do recurso apresentado pela servidora Silvia Regina do Nascimento Salgueiro e do parecer jurídico 035/2019/PreviD. Os membros da Comissão Eleitoral, após amplo debate quanto a aceitabilidade do recurso, deliberou da seguinte forma: os membros Sirleia de Fátima Marcomini, Maria Gomes Takahachi, Maria Aparecida dos Santos, Blavett da Rocha Fucks, Marcia Adriana Fokura, Solange Tumelero e Irene Quaresma Azevedo Viana votaram por não acatar o recurso com base no ofício 039/DRH/SEMAD e no Parecer Jurídico 035/2019/PreviD. Os membros João Lúcio Cristaldo e Veronica Josefa Viexinski votaram por acatar o recurso. Os membros José Vieira Filho e Cleusa Ormedo de Souza Marinho abstiveram seus votos. Sendo assim, A Comissão Eleitoral deliberou por não acatar o recurso por sete votos contrários, dois votos favoráveis e duas abstenções. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva

Blavett da Rocha Fucks

Irene Quaresma Azevedo Viana

Maria Aparecida dos Santos

Sirleia de Fátima Marcomini

Cleusa Ormedo de Souza Marinho

Solange Tumelero

Marcia Adriana Fokura

Maria Gomes Takahachi

João Lúcio Cristaldo

Veronica Josefa Viexinski

José Vieira Filho